

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 629 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da cerimônia de entrega dos certificados para os Enfermeiros participantes da Capacitação de LARCS do GT da mulher, a ser realizado às 14:00h, do dia 16 de dezembro de 2024, na Subseção de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF a realizar as entregas dos Certificados para os Enfermeiros participantes da Capacitação de LARC'S do GT da Mulher, às 14:00h, do dia 16 de dezembro de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 15 de dezembro, e o retorno será no dia 16 de dezembro de 2024, no término do evento, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Presidente, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Centro de custo orientação / Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF